

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 887

Em 6 de novembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 506ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Revogar a licitação, autorizada pela Resolução Regional nº 019 de 16/03/2020 (fl. 169), Edital nº 03/2020, realizada na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de "Empreitada por Preço Unitário", tipo "Menor Preço", das obras/serviços para a implantação de ações de revitalização hidroambiental da microbacia do córrego Grande, no município de Baldim, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 665.054,10 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos), com base no princípio constitucional da prudência, conveniência e oportunidade da Administração, conforme despachos da 1ª/GRR (fl. 446 - anverso e verso), da 1ª/SL (fl. 447) e da 1ª/AJ (fl. 448) do processo administrativo nº 59510.001732/2019-28.

II - Autorizar, com base nos despachos da 1ª/GRR (fl. 446 - anverso e verso), da 1ª/SL (fl. 447) e da 1ª/AJ (fl. 448) do processo administrativo nº 59510.001732/2019-28, a publicação da nova licitação com preços atualizados, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, no regime de "Empreitada por Preço Unitário", tipo "Menor Preço", das obras/serviços para a implantação de ações de revitalização hidroambiental da microbacia do córrego Grande, no município de Baldim, no estado de Minas Gerais, no total de R\$ 661.163,36 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf e dotação pré-empenhada 2020PE000003 (fl. 164) no montante original de R\$ 665.054,10 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos) disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 896/2020

Processo nº 59510.001732/2019-28